



Número: **1005347-32.2020.4.01.4300**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal Criminal da SJTO**

Última distribuição : **19/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Uso de documento falso**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
Polícia Federal no Estado do Tocantins (PROCESSOS CRIMINAIS) (AUTORIDADE)				
ALEXANDRE BAILONA RIBEIRO (INVESTIGADO)		PAULA TORRES XIMENDES (ADVOGADO)		
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
210948664 6	01/04/2024 15:56	<a href="#">Certidão de Objeto e Pé</a>	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Tocantins  
4ª Vara Federal Criminal da SJTO

## CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramitou perante o(a) 4ª Vara Federal Criminal da SJTO, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

**PROCESSO: 1005347-32.2020.4.01.4300**

**CLASSE: INQUÉRITO POLICIAL**

**ASSUNTO(S): USO DE DOCUMENTO FALSO**

**POLO ATIVO:** Polícia Federal no Estado do Tocantins (PROCESSOS CRIMINAIS) ()

**POLO PASSIVO:** ALEXANDRE BAILONA RIBEIRO (CPF: 019.695.371-59)

**ADVOGADOS(S) POLO PASSIVO:** PAULA TORRES XIMENDES - TO12.433

**VALOR DA CAUSA:** R\$0,00

Certifico, a pedido de **ALEXANDRE BAILONA RIBEIRO**, que tramitou perante este Juízo Federal Inquérito Policial nº 1005347-32.2020.4.01.4300, instaurado pela **Polícia Federal no Estado do Tocantins** em desfavor de Alexandre Bailona Ribeiro para apurar a suposta ocorrência do crime de uso de documento ideologicamente falso (art. 304 c/c 299 do Código Penal - CP).

Certifico que o processo encontra-se arquivado em cumprimento a decisão id 1897169664 que **DETERMINOU** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos acolhendo pedido de arquivamento promovido pelo Ministério Público Federal que manifestou: *“Da análise dos autos, embora a conduta acima descrita inicialmente se amolde à conduta vedada descrita nos art. 304 c/c 299 do Código Penal, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL entende que não há justa causa para o oferecimento de denúncia e que o inquérito policial merece arquivamento, por não vislumbrar a existência de dolo na conduta do Investigado, elemento subjetivo necessário para a configuração da tipicidade.”* Id. 1877757170.

CERTIFICA-SE, também, que, o(a)s advogado(a)s acima descritos atua(m) como patrono(a)s das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)s junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:



**Procuração/Habilitação:**

**Id: 1858777687**

**Data juntada: 11/10/2023**

**Link:**

**<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101115302314200001838008841>**

**Procuração:**

**Id: 1858777694**

**Data juntada: 11/10/2023**

**Link:**

**<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101115362246700001838008848>**

**Procuração:**

**Id: 1889070675**

**Data juntada: 30/10/2023**

**Link:**

**<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103018353941000001868230364>**

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

**[PInvest] Análise de secretaria (4ª Vara Federal Criminal da SJTO/Juiz Federal Titular)**

Esta certidão não contém rasuras ou emendas. 1 de abril de 2024.

---

**OBSERVAÇÕES:**

*Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).*

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos** com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais** para todos os efeitos legais". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos** pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por **advogados públicos e privados***



**têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização.**"

Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.

### **CHAVES DE ACESSO:**

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Petição inicial	Petição inicial	20081912132837000000303027034
2020.0017660-Autos Principais-até fls. 40-2020.08.19	Inquérito policial	20081912132850800000303027043
Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	20081912152235400000303027054
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20081912152452200000303027057
Despacho	Despacho	20082010314814500000303728112
Intimação	Intimação	20082113572040200000305522577
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	20082113572140100000305522578
Documento do Ministério Público em Procedimento Investigatório	Documento do Ministério Público em Procedimento Investigatório	20083117023592100000313975044
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20083117024962100000313975051
Outras peças	Outras peças	20091117515711700000323492576
Outras peças	Outras peças	20100918321435400000346278056
Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	20123015431096500000403646602
2020.0017660 - intervalo de peças - 2020.12.30	Inquérito policial	20123015431120900000403646603
Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	21022311422366400000448433036
2020.0017660 - intervalo de peças - 2021.02.23	Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	21022311422390700000448433040
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	21022311422625500000448433043
Documento do Ministério Público em Procedimento Investigatório	Documento do Ministério Público em Procedimento Investigatório	21111117413855200000805309259



Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	21111117414026400000805309261
Intimação	Intimação	23070521331135300001681812668
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	23070521331260200001681812669
Documento do Ministério Público em Procedimento Investigatório	Documento do Ministério Público em Procedimento Investigatório	23071011532786700001686766676
Intimação	Intimação	23071011532945200001686766677
Outros Documentos	Outros Documentos	23072612091828700001711772238
Outros Documentos	Outros Documentos	23072617041531200001712666253
Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	23082111082250300001749974246
3_DEPOIM_TESTEMUNHA1 (1)	Arquivo de áudio	23082111093506100001749974249
3_DEPOIM_TESTEMUNHA2	Arquivo de áudio	23082111095847500001749974252
3_INTERR3	Arquivo de áudio	23082111102274600001749974256
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	23082111122384400001749974263
Documento do Ministério Público em Procedimento Investigatório	Documento do Ministério Público em Procedimento Investigatório	23082316392019700001755865238
Intimação	Intimação	23082316392106700001755865239
Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	23090512170707100001776858858
2020.0017660 - intervalo de peças - 2023.09.05	Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	23090512180170300001776858860
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	23090512181706500001776858862
PEDIDO DE HABILITAÇÃO	Procuração/Habilitação	23101115302314200001838008841
PROCURACAO ALEXANDRE assinado	Procuração	23101115362246700001838008848
oab	Documento Comprobatório	23101115372992100001838008857
oab2	Documento Comprobatório	23101115372992100001838008859
oab3	Documento Comprobatório	23101115372992100001838008860
Promoção de arquivamento em Procedimento Investigatório	Promoção de arquivamento em Procedimento Investigatório	23102415151252200001856761853
Intimação	Intimação	23102415151298900001856761854
Documentos Diversos	Documentos Diversos	23103018324370700001868230363
PROCURACAO ALEXANDRE assinado	Procuração	23103018353941000001868230364
REQUERIMENTO - CERTIDAO DE OBJETO E PE - Novo modelo assinado	Documentos Diversos	23103018353941000001868230365



Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	23103018544810200001868230375
Decisão Terminativa	Decisão Monocrática Terminativa	23110611241939900001876525852
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	23121312251461700001941609838
Intimação	Intimação	23121312251552000001941609839
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23121315130409400001942116352
Documentos Diversos	Documentos Diversos	23122914515034300001957428377
Certidão	Certidão	24012920374817700001991864865
Certidão	Certidão	24040115433624000002088464338
PROCURACAO ALEXANDRE assinado (1)	Certidão	24040115441289400002088464346
ComprovanteBB - 2024-03-27-125824	Certidão	24040115441289400002088464349
REQUERIMENTO - CERTIDAO DE OBJETO E PE - Novo modelo assinado (1)	Certidão	24040115441289400002088464353

